

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR 1º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

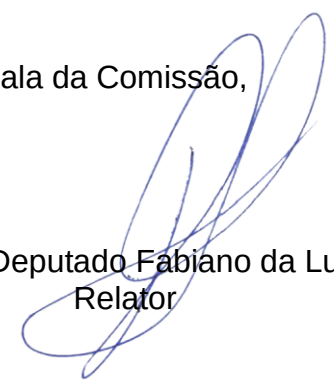
REQUERIMENTO DE TRAMITAÇÃO CONJUNTA

Fui designado, nesta Comissão, com fulcro no regimental art. 130, VI, para a relatoria da Proposta de Sustação de Ato (PSA) nº 0011.9/2020, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que “Susta a eficácia da PORTARIA SEF Nº 344, de 27 de novembro de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda”.

Tendo isso em consideração, observo que a proposição legislativa em comento é análoga à Proposta de Sustação de Ato (PSA) nº 0009.4/2020, de autoria do Deputado Milton Hobus, que “Susta a Portaria SEF nº 344, de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda, que ‘Dispõe sobre a base de cálculo do ICMS nas operações com energia elétrica promovida pelo Distribuidor e destinada a pessoa beneficiária de subvenção e sobre a emissão da respectiva nota Fiscal’”, também sob minha relatoria, no âmbito desta Comissão.

Ante o exposto, com amparo no parágrafo único do regimental art. 216, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que se requeira ao 1º Secretário da Mesa que tramitem conjuntamente os PSAs ns. 0011.9/2020 e 0009.4/2020, sendo aquele apensado a este, de tramitação mais antiga.

Sala da Comissão,



Deputado Fabiano da Luz
Relator